N.º 494. Anno de 1830.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.º 297 1.º andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

Quinta Feira 7 de Outubro. *S. Marcos P. M.*

Preamar as 8 horas e 30 minutos da tarde.

CORRESPONDENCIA.

Snr. *Editor.* — A censura pela Imprensa dos erros ou crimes dos Empregados he sem duvida hum freio, que contem nos seus deveres aquelles que naõ tem perdido a estima de si mesmos, e naõ tem de todo disprezado a de seus Concidadaõs; mas, se a censura posterior ao facto he taõ proveitoza, quanto naõ deve ser huma justa e bem fundada prevençaõ, afim de átalhar hum erro, que possa vir a ser prejudicial, e por isso mais imperdoavel? Creio que ninguem negara' esta propoziçaõ, e hum tal objecto he o que agora me impelle a emportunallo. Hé o cazo.

Em 1742 o Senado da Camara desta Cidade do Recife, querendo aformozear a entrada da ponte do Recife da parte do Bairro de S. Antonio, e dar milhor sahida ao serviço do Povo, comprou a Matheus de Gouveia Souza, proprietario do sobrado, que feixava e feixa do lado da Cadeia a entrada mencionada da dita ponte, huma parte do mesmo sobrado do lado do rio para o fim declarado, demolindo-a até os alicerces e dando a'quelle proprietario em paga do edificio 450$ rs. e em troca dos chaõs, que eraõ proprios de Gouveia, os que tinha elle Senado na frente da propriedade até o alinhamento da caza da Camara, aonde naõ chegava o antigo sobrado: Gouveia feita esta venda com as condições necessarias reedificou a sua caza pondo-a pelo alinhamento, e o Senado demoliu a parte comprada ficando senhor e possuidor daquelle terreno. O que levo dicto constá de escriptura passada naquelle anno pelo Tabeliaõ Antonio Rodrigues da Costa, e registada no L. 5.º dos que servem de registo da Camara a fl, 130.

Daqui facilmente se deduz; 1.º que à Camara e só a Camara he senhora dos chaõs, que ficaraõ de volutos pela demoliçaõ da parte das ca zas comprado por ella, e que nenhuma outra pessoa pode sem uzurpaçaõ vender ou assenhorear-se delles. 2.º Que a Camara naõ pode levantar ou consentir, que se levante qualquer edificio naquelle terreno; porque isso iria de contravençaõ com as condições da escriptura, pois naõ attendendo ao bem do Publico, que o Senado daquelle anno allegou ao proprietario, este naõ cederia a milhor parte do seu sobrado, e muito menos por qualquer pretexto o faria para lhe tomarem a frente do seu edificio.

Mas, que admiraçaõ. Snr. Edictor, lhe naõ deve cauzar dizer-lhe eu, como sei, que o Snr. Antonio Baptista Ribeiro de Faria aforou estes chaõs, naõ a' Camara desta Cidade, sua unica proprietaria, mas ao Morgado das Alagoas, que os aforou naõ sei porque titulo? E mais ainda, que o novo suposto proprietario requer a Camara actual licença para levantar ali huma morada de cazas, e que até talvez conta ja' com a licença, sem que a Camara ao menos se digne reclamar o que he seu, de que todavia se naõ pode alienar pelas razões expendidas?

Ora, asseveraõ-me, que a actual proprietaria do sobrado levara a prezença dos Snrs. Veriadores hum requerimento com a certidaõ da referida escriptura reclamando a manutençaõ dos seus direitos pelas condições nella exaradas, e que este requerimento naõ fora ainda despachado.

Taõbem me dizem, que sabado 7 do corrente Outubro hade entrar a dispacho o requerimento do Snr. Baptista para a pretendida licença; e sera' crivel, que a Camara, em cujo seio se achaõ pessoas

circunspectas, e jurisconsultas, postergando seus proprios direitos, e atropelando os alheios, conseda voluntariamente essa licença, ou lha deixe tirar ob e sub-repticamente?

Para prevenir isto Snr. Edictor, he que lhe dirijo a prezente mal traçada correspondencia: he para que eu possa notar de malversaçaõ aos Snrs. Veriadores fora da possibilidade de me alegarem ignorancia (se a camara der tal licença) que eu a anticipo a esse dia.

Digne-se a actual Camara, de cujo zello pelo bem Publico ainda naõ tenho razaõ de duvidar, digne-se a Camara, digo, olhar para essa escriptura, que la' esta' nos seus livros, e no requerimento em que fallei, e conhecendo o dollo, que lhe querem cauzar, obste, como he do seu dever, taõ manifesta uzurpaçaõ, até mesmo para naõ dar lugar a justas queixas de particulares. Attenda, que quando se chega a formar esperanças de huma injustiça, se inculca ja convivencia da parte de quem a hade commetter. Previnaõ os Snrs. Vereadores o seu discredito; e eu serei o primeiro a louvalos; mas se apezar do meu salutar avizo elles se deixaõ arrastar condescedendo, e authorizando huma uzurpaçaõ taõ escandaloza, serei taõbem o primeiro em detrahilos perante o Publico para seu castigo.

Snr. Editor esperemos pelo resultado; elle parece ser breve, e breve voltarei a importunalo para cumprimento da minha promessa. Sou

Seu attento venerador.

O Cidadaõ.

SNR. EDITOR. — Os ultimos acontecimentos da França vem corroborar huma maxima, que foi, e sempre sera' verdadeira em todos os tempos, e lugares, convêm a saber; que naõ ha' forças humanas, que se opponhaõ a' torrente da opiniaõ publica, e dominadora do seculo; pelo que excusadas saõ baionètas assoldadadas para subjugar hum Povo, que assenta de ser livre. Era moralmente impossivel, que a Naçaõ Franceza sofresse por mais tempo o systema Jezuitico dos Peyronets, e Polignacs, e servisse de valhacouto as doutrinas anti-sociaes, que os Despotas procuraõ desseminar por todo o mundo. A' maneira de hum rio caudaloso as idéas liberaes levaõ adiante de si todos os diques, que lhes tem posto a tyrannia. As verdadeiras noções da sociabilidade parece que tem penetrado ate' pelo Palacio de Constantinopla, e hoje a' excepçaõ de alguns selvagens, e nomades, os Povos pela maior parte ja' sabem conhecer os seus direitos, e deveres, e extremar a submissaõ legal desse execrando principio da obediencia passiva, engôdo dos estupidos, e ancora segura do absolutismo. Os Povos naõ foraõ feitos para os Governos; mas os Governos para os Povos. Aquelles so' foraõ instituidos para promover o bem estar dos governados, e a sua auctoridade so' he legitima em quanto os seus actos saõ conformes as Leis; huma vez, que as quebrantaõ, esta' dissolvida a convençaõ; as Nações ja' naõ tem deveres para com elles, e elles mesmos tem perdido aquelles direitos, que naõ eraõ mais, do que huma consequencia do Pacto social.

Mũi bem, e acertadamente se exprimio o Nosso Friderico Brazileiro, o Nosso Defensor Perpetuo, quando na sua valentissima Proclamaçaõ de 1828 disse "O Perjurio do Rei a' Constituiçaõ do Estado exige rezistencia da Naçaõ." Eis o principio luminoso, em virtude do qual os brioses Francezes insurgiraõ contra Carlos 10, e o declararaõ apeado do Throno. Este Monarca attentou directamente contra a Carta; ou para exprimir-me com exactidaõ, deixou-se levar das sujestões dos Ministros, e Aulicos corrompidos, que tem sido sempre os motores das calamidades do Povo, e da ruîna dos Principes.

Embora alguns absolutistas muito tapados queiraõ persuadir-se a si mesmos, e aos ediotas, que essa revoluçaõ hade ser suffocada prompta, e irremissivelmente pelos ultra-Realistas da Europa: os successos nos mostraraõ o erro das suas conjecturas; todos os Reinos do velho Mundo estaõ abalados; o numero dos liberaes he em toda a parte numeroso: mas em quanto taes acontecimentos perturbaõ, e enfarruscaõ os horizontes politicos daquelles Paizes; agradeçamos a Providencia de nos ter concedido hum Monarca taõ humano, taõ pio, taõ illustrado, e justo, hum Monarca, cuja Constitucionalidade sera' sempre defendida pelo

Somnambulo.

Avizos Particulares.

JOZE Martins Soriano, faz sciente que tendo passado hum bilhete de cobre da quantia de cem mil reis, com datta de 31 de Maio do corrente anno, o qual tinha nas costas da signatura do Snr. Antonio Joze Mendes ja riscada, pagou o dito bilhete em o 1.° do corrente mez, e como este dezencaminhou-se faz sciente pelo prezente anuncio que pessoa alguma o receba pois o anunciante protesta naõ o pagar.

⟝ Angela Montini Garcia, tendo começado as suas lições de Dança, participa aquelles Snrs. apaixonados desta excellente Arte que se quizerem aproveitar do seu prestimo, se dirijaõ a caza de sua rezidencia na rua do Rozario D. 4, junto a caza do Juiz de Paz do Bairro de Santo Antonio, de manhã ate' as 9 horas, ou de noite durante as lições das 7 ate' as 9.

⟝ Luiz Eloi Duraõ faz serto aos Snrs. que tiverem bilhetes da Alfandiga sobre elle, que nos dias dos vencimentos dos mesmos podem mandar receber, o seo importe no seo escritorio na rua da Cruz N.° 17 aonde seraõ promptamente pagos.

⟝ As irmães e erdeiras do falecido Joaquim de S. Anna fazem sciente a todos os Snrs. que naõ negociem bens alguns com Catherina Maria dos Prazeres viuva do dito falecido por se acharem em letigios com a dita Suplicada.

⟝ Roga-se ao Snr. Felis Vieira da Silva que morava no Porto das Canoas, queira anunciar a sua moradia para ser procurado.

⟝ Acha-se huma carta vinda de Jagoaribe para o Snr. Agostinho Munis da Silva, o dito Snr. a podera' procurar na venda de Manoel Joze Machado, morador no forte do mato.

Compra-se.

HUMA cadeira de rua já uzada; na rua que fica por detras da Igreja dos Martirios, na caza que foi fabrica de estilaçaõ.

Vende-se.

HUM negro da costa, idade 16 a 18 annos, sem vicio algum, com principio de camaroeiro: na rua de Hortas D. 43.

⟝ Bixas chegadas no Brigue Vera Cruz: na venda de 4 portas na rua do Vigario N.° 22, que volta para o Forte do Matto de 80, a 320 rs.

⟝ Hum escravo crioulo proprio para todo e qualquer serviço, e sem molestia: no rua do Colejo N.° 47.

⟝ Abordo do Brigue Dois Irmãos, fundiado junto ao Caes da Alfandega, e bem defronte do armazem do Pina, farinha de mandioca de superior qualidade, em sacas, ou por alqueire, chegada proximamente do Rio de Janeiro; para evitar a despeza do transporte, a quem pertender o referido genero, achar-se-ha a dispoziçaõ dos concorrentes o bote do referido Brigue, que chegara' promptamente á fala.

⟝ Hum escravo de naçaõ cassange, idade 18 annos, sem vicio, nem achaque algum, com principio de pescador, e por preço comodo: na rua das Larangeiras D. 6, 1.° andar.

⟝ Huma preta de Angola, ladina, sem vicios, abil para todo o serviço de huma caza, e vender na rua: nas cinco pontas sobrado N.° 5.

⟝ Uma preta boa lavadeira de barrela, de 30 a 35 annos de idade, e faz bem os arranjos de uma caza: na rua do Cabuga' D. 1, 1.° andar.

⟝ Mel novo a pataca a canada: na venda no Aterro da Boa-vista junto a ponte D. 2.

⟝ Hum moleque de 16 a 18 annos, com principios de cozinhar, e abil para todo o serviço: no Trapiche da Alfandega velha.

⟝ Uma duzia de cadeiras finas com o acento de clina, uma comoda em bom uzo, uma cama com suas cortinas, meia duzia de cadeiras de frança, mezas, e outros moveis tudo em bom uzo, e por peço comodo: na rua da Sanzala nova N.° 15 1.° andar.

⟝ Os pertences de huma caza de pasto no lugar do beco da polle' em o 1.° andar, por preço comodo: na mesma.

Alluga-se.

HUMA caza no Posso da Panella, ou mesmo do lugar da Torre ate' o Cordeiro, para os trez mezes da Festa; quem a tiver dirija-se a rua das Trincheiras sobrado de hum andar que fica defronte de hum Nixo.

Arrematação.

PELO Juizo do Chancellaria anda em praça huma caza terria no principio do Affogado avaliada em 450$000 rs. a qual se ade arrematar impreterivel no dia de hoje, ou no dia 11 do corrente.

Perdeu-se.

HUM Bilhete de cobre passado por Manoel Joze da Silva Cabral da data de 2 do corrente mez, da quantia de Rs. 79$000 ; quem o tiver achado fara' o favor entregalo na rua da Cruz N.° 63, e adverte se que a pessoa que passou o mesmo Bilhete ja esta' prevenido de o pagar somente ao seu verdadeiro dono.

Escravos Fugidos.

JOZE, naçaõ senge, cor preta, olhos grandes, estatura ordinaria, com uma marca de ferida, na perna direita, e uma dita no lado esquerdo do rosto, fugido no dia 14 do mez passado : os aprehendedores levem-o atras da Igreja do Corpo Santo N.° 67.

Noticias Maritimas.

Entradas.

DIA 25 do passado. — Aracati ; 36 dias ; tendo arribado a Parahiba d'onde trouce 3, B. E. Conceiçaõ Oliveira, M. Joaõ Antonio da Silva, equip. 17, carga algodaõ, e couros, a Antonio Rodrigues Lima, 6 passageiros.

Dia 26. — Parahiba ; 4 dias ; B. Rio, M. Antonio da Silva, equip. 10, carga farinha, tabuado, e barricas vazias, a Antonio da Silva & Companhia. — Assu ; 21 dias ; S. S. Joze, M. Manoel Pereira de Sa', equip. 12, carga sal, a Luis Eloi Duraõ, 2 passageiros.

Dia 27. — Aracati, pelo Assu ; 27 dias ; trazendo do ultimo Porto 20, M. Joze Rodrigues, equip. 13, carga sal, e peixe seco, a Antonio Rodrigues Lima, 2 passageiros.

Dia 29. — Maceio ; 3 dias ; B. Novo Jupiter, M. Joaõ Luis Rodrigues, equip, 21, carga carne seca, e caixas de assucar, a Joaquim Joze de Amorim. — Baltemore ; 50 dias ; E. Amer. Montecello, M. W. C. Silden, equip. 7, carga farinha, e mais generos do Pais, a Ferreira & Mansfield.

Dia 30. — Ilha de Fernando ; 2 dias ; Curv. N. I. Maria Izabel, Com. o Capitaõ de Fragata Joze Joaquim Rapozo, passageiros o ex Capellaõ da Ilha o Padre Antonio Joze de Souza, Joze Lourenço Henriques de Alvarenga, e Antonio Francisco. — Ciara', por Assu ; 62 dias ; trazendo do ultimo porto 18, B. Prazeres, M. Joaõ Francisco dos Santos, equip. 15, carga sal, a Joze Joaquim Jorge Gonçalves. — Rio Grande do Sul ; 34 dias ; S. Nova Felicidade, M. Manoel Joze Vieira Junior, equip. 20, carga carne, a Francisco Gonçalves da Rocha, 4 passageiros, e 1 escravo.

Sahidas.

DIA 25 do dito. — New York ; B. Amer. Agenora, M. William Davis, equip. 8, carga assucar, e couros.

Dia 26. — Genova ; G. Franc. Grand Duquesne, M. L. N. Vinguer, equip. 15, carga assucar, e couros.

Dia 27. — Ciara', por Aracati ; S. S. Joze Deligente, M. Rosario do Grego, equip. 21, carga fazendas, e molhados, e leva 8:600$000 rs. de cobre com despacho, 23 passageiros, 6 famulos, e 20 escravos. — Rio Grande do Sul ; B. Imperador do Brazil, M o 2.° Tenente Graduado Florencio Joze de Azevedo dos Santos, equip. 31, carga sal, 1 passageiro, 2 escravos remetidos, e 64 novos com guia.

Dia 28. — Goianna ; Can. Conceiçaõ do Pilar, M. Manoel Falcaõ, equip. 7, carga molhados. — Unna ; S. Bom Concelho, M. Domingos Joze de Oliveira, equip. 9, carga fazendas, e molhados, 6 passageiros, e 1 famulo.

Dia 30. — Goianna ; Can. Lealdade, M. Joaquim Joze de Castro, equip. 8, em lastro. — Havre ; B. Franc. Grand Navegateur, M. J. L. Lalonde, equip. 16, carga couros, e algodaõ, passageiro Frederico Gme. Brass. — Baltemore ; Hiate Amer. Hammond Dugord, M. W. H. Trott, equip. 6, carga assucar.

Pernambuco na Typografia do Diario.